

DECISÃO EM RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2017

PROCESSO: ATO CONVOCATÓRIO Nº 011/2016

CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/IGAM/2012

RECORRENTE 01: CONSOMINAS ENGENHARIA LTDA.

RECORRENTE 02: GAMA ENGENHARIA E RECURSOS HÍDRICOS LTDA – EPP

Em 06 de junho de 2017, nesta Capital, a Diretoria Geral da Associação Executiva de Apoio à Gestão de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo – AGB Peixe Vivo realizou análise dos recursos de fls. 1668/1680 e 1681/1684, respectivamente pelas empresas **CONSOMINAS ENGENHARIA LTDA.** e **GAMA ENGENHARIA E RECURSOS HÍDRICOS LTDA – EPP**, no processo em epígrafe, oportunidade em que foi proferida a seguinte decisão:

Nos termos do Parecer Jurídico AGBPV nº 081/2017, esta Diretora Geral decide:

- a) pelo **CONHECIMENTO E PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa **CONSOMINAS ENGENHARIA LTDA**, para majorar a nota atribuída ao profissional indicado para exercer a função de “Coordenador de mobilização social” em 10 (dez) pontos.
- b) pelo **NÃO CONHECIMENTO** do recurso interposto pela empresa **GAMA ENGENHARIA E RECURSOS HÍDRICOS LTDA – EPP**, eis que intempestivo.

Tendo em vista o provimento do recurso da participante Consominas Engenharia, sua nova pontuação fica distribuída e totalizada da seguinte forma:

Critérios de Avaliação		CONSOMINAS ENGENHARIA LTDA
i	Experiência da empresa	10
	Trabalhos realizados em Elaboração de Projetos similares, conforme especificado no TDR. Comprovação de execução de contratos ou trabalhos Formulário 1 - Experiência da empresa com relação aos serviços	
ii	Adequação da Proposta de Trabalho e Metodologia ao Termo de Referência	9,33
	Formulário 2 - Adequação da Proposta de Trabalho e Metodologia ao Termo de Referência	
iii	Qualificação da Equipe-chave (80 pontos)	70
	Formulário 3 - Composição da Equipe e Atribuição de Tarefas	
	Formulário 4 - Currículo da Equipe Chave Proposta	
	Formulário 5 - Atestados de capacidade técnica e/ou declaração e/ou instrumento	
1	Engenheiro Coordenador	20
1	Técnico de campo I	20
1	Técnico de campo II	20
1	Coordenador de mobilização social	20
Nota Técnica		99,33

Comunique as Recorrentes da decisão tomada, bem como aos demais participantes.

Publique na forma da Resolução IGAM nº 1.044/2009.

Belo Horizonte, MG, 06 de junho de 2017.



Célia Maria Brandão Fróes
Diretora Geral da AGB Peixe Vivo